



Programa de Pós-Graduação em
Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Carlos 6627,
Belo Horizonte, MG, 31.270-901
Tel: 55 31 3409-5404, 3049-5494
modelagem@igc.ufmg.br
www.csr.ufmg.br/modelagem

EDITAL 01/2014

Informamos com satisfação a seleção de candidatos para concessão de bolsas da CAPES no âmbito do *Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES)*

O PNPD/CAPES, Programa Nacional de Pós Doutorado da CAPES, é um programa de concessão institucional que financia estágios pós-doutorais em Programas de Pós-Graduação (PPG) stricto sensu acadêmicos recomendados pela CAPES.

O novo regulamento do PNPD, instituído pela Portaria nº 86, de 3 de julho de 2013, tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais. A concessão de bolsas destina-se aos Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos, recomendados pela CAPES e que entraram em funcionamento até 29/01/2013.

Ver regulamento e maiores detalhes em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

1. DA VAGA

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para o estágio pós-Doutoral no Programa de Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais.

2. DAS MODALIDADES DA BOLSA

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. DA DURAÇÃO DA BOLSA

Para os candidatos brasileiros ou estrangeiros, sem vínculo empregatício de qualquer espécie, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses; para os candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem renovação.

4. DO VALOR DA BOLSA

O valor da mensalidade da bolsa é de R\$4.100,00.

5. DAS INSCRIÇÕES

No período de **16 de junho a 31 de julho** de 2014 estarão abertas as inscrições para seleção de bolsista para a realização de estágio pós-Doutoral no Programa de Pós-graduação em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais do Instituto de Geociências da UFMG. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, Instituto de Geociências da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Sala 3055, CEP 31270-901 - Belo Horizonte - MG, pessoalmente, ou por procuração simples, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e nos recessos escolares, de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que seja apresentada toda a documentação exigida e com data de postagem até **28 de julho** de 2014.

Documentação exigida para a inscrição:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II. Cópia autenticada do diploma de graduação e de doutorado ou cópia da ata de defesa comprovando a obtenção do título de doutor;
- III. Currículo Lattes atualizado;
- IV. Projeto de pesquisa com até 5 (cinco) páginas, fonte Times-New Roman, 12;

É de responsabilidade do candidato a documentação por ele apresentada para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada após o período de inscrição.

A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6. DO PROCESSO SELETIVO

Análise de currículo. Em um total de 100 pontos, serão avaliados: Produção bibliográfica em revistas científicas indexadas (60% do total da avaliação do item), sendo artigos ponderados pelo fator de impacto da revista científica. Para revistas científicas que não possuam fator de impacto, ou para aquelas com fator menor do que 1, serão considerados 1.5 para Qualis A e 1 para Qualis B. Outra produção técnica e bibliográfica (30% do total da avaliação do item), experiência profissional (30% do total da avaliação do item).

Projeto de Pesquisa. Em total de 100 pontos, os seguintes itens: fundamentação (20% do total da avaliação do item), objetivo, metodologia, resultados esperados e bibliografia consultada (20% do total da avaliação do item), afinidade com as linhas de pesquisa do Programa em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais (60% do total da avaliação do item).

A nota final será a média das avaliações realizadas na Análise de Currículo e Plano de Trabalho. Do total de 0 (zero) a 100 (cem) pontos atribuídos à média final dos candidatos, a análise do projeto de pesquisa corresponderá a 40% desse total, a análise do “curriculum vitae” corresponderá a 60% desse total.

Da Comissão Examinadora. A Comissão Examinadora será composta por professores doutores credenciados junto ao Programa.

A relação nominal da Comissão será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa (http://www.igc.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=article&id=327:processoseletivo&catid=14:pos-graduacao&Itemid=129), até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função candidatos inscritos neste concurso.

7. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados até o dia **18 de agosto** de 2014, na Secretaria e na página do Programa.

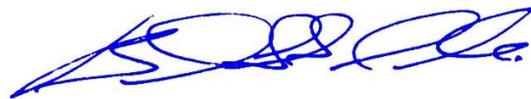
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos não classificados poderão solicitar a devolução de seus documentos até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final, depois deste período os documentos serão incinerados.

Os recursos poderão ser apresentados, no prazo de até 2 (dois) dias corridos da divulgação dos resultados.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Colegiado do Programa de Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2014



Britaldo Silveira Soares Filho
Coordenador do Programa de Pós- graduação
em Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais